



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 606/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 534/UFES/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2011, seção 2, página 22:

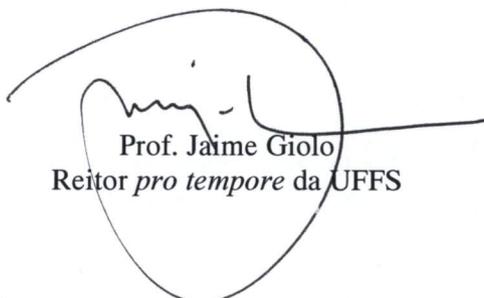
1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Cerro Largo:

1.1 JEAN JADERSON TURBA, Código de vaga: 896473;

1.2 FABIANO SANTIAGO PEREIRA, Código de vaga: 896475.

Chapécó-SC, 26 de agosto de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>166</u> de <u>29/08/11</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>19</u>